

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.013327/2026-41	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2026

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 89189/2025-47	RENATO DANTAS DE OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 008/2026
SB 142648/2023-19	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 009/2026

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 3254/2026 -58	CLI V MARIA LOPRETE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A	LEI ESTADUAL 13.579/2019 - ART. 61
SB 88771/2025 -48	LUIS ANTONIO EXPOSITO	LEI ESTADUAL 13.579/2019 - ART. 61

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 6 de Março de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 042/2025 - TORNA PÚBLICA A ATA 1ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h36, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizada à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, com a presença de quarenta e nove (49) participantes, entre conselheiros titulares e suplentes das setoriais culturais, representantes do poder público e membros do público em geral.

A reunião foi aberta pela Secretária de Cultura, Sr.ª Samara Dinis da Silva, que agradeceu a presença de todos e desejou votos de Feliz Ano Novo. Na sequência, foi proposta a definição de horário máximo para encerramento da reunião às 21h, conforme solicitação recorrente apresentada em reuniões anteriores, proposta está aceita por consenso pelos presentes.

Em seguida, a Secretária procedeu à leitura da pauta previamente publicada, esclarecendo que a leitura da ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2025 não seria feita em plenária, uma vez que as atas são encaminhadas por e-mail aos conselheiros. Informou que a pauta da presente reunião compreendia os seguintes itens:

1. Organização do Conselho;
2. Editais da PNAB;
3. Meu Carnaval Está na Rua 2026;
4. Editais de Ocupação e;
5. Assuntos Gerais.

A Secretária informou ainda que, em 24 de janeiro de 2026, foram recebidas por e-mail propostas de inclusão de pauta encaminhadas pela sociedade civil, contendo os seguintes temas: piso de contratação de artistas da cidade; PNAB; cronograma de lançamento dos editais de oficinas; reestruturação das setoriais; Carnaval de Rua; editais; calendário de reuniões; melhorias no Mapa Cultural; encontros formativos; formações financiadas por meio do Fundo de Cultura; e apresentação do Colecine. Esclareceu que parte das propostas já constava da pauta publicada e que outras seriam registradas em ata para posterior debate em reuniões futuras.

A Secretária destacou que o calendário de reuniões ordinárias do Conselho já havia sido previamente definido e aprovado no ano anterior, estabelecendo que as reuniões ocorrerão sempre na segunda terça-feira de cada mês. Sobre o item “melhorias no Mapa Cultural”, informou não ter compreendido plenamente a demanda naquele momento, propondo aprofundamento posterior.

Foi ressaltado que as reuniões do Conselho, tanto ordinárias quanto extraordinárias, são abertas ao público, sendo garantido o direito à voz a todos os participantes, embora o direito a voto seja restrito aos conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, conforme o Regimento Interno.

A conselheira Lígia, da Setorial do Audiovisual, fez uso da palavra para informar que confirmou junto à Secretaria de Cultura o calendário geral das reuniões do ano de 2026, o qual foi encaminhado a todos os conselheiros. Apresentou proposta de revisão das datas já estabelecidas, visando ampliar a participação da sociedade civil, registrando tratar-se de sugestão a ser debatida.

Na sequência, a conselheira Vanda, da Setorial de Economia Solidária, trouxe à plenária o questionamento referente ao Regimento Interno,

especificamente ao artigo 10 e seu parágrafo primeiro, que tratam da composição da sessão plenária e do direito à voz e voto. Destacou a aparente contradição entre o texto que limita o voto aos conselheiros e o parágrafo que garante o direito à voz a todos os participantes, solicitando esclarecimentos.

A Secretária de Cultura respondeu que o regimento foi construído, debatido e aprovado pelo próprio Conselho, sendo estruturado com base na representação por titulares e suplentes eleitos pela sociedade civil. Ressaltou que eventuais alterações podem ser propostas e votadas, sugerindo a inclusão do tema como pauta para a próxima reunião, o que foi aceito pelos presentes.

O conselheiro Black, da Setorial Hip-Hop, questionou a ausência de consulta pública acerca das recentes ações de grafite realizadas na cidade. O conselheiro Wesley, da Setorial Marginal, complementou a fala, destacando que, embora o tema esteja previsto no Plano Municipal de Cultura, não houve diálogo efetivo com a classe artística dos grafiteiros, apontando ainda a existência de multas ambientais aplicadas a artistas, ao passo que apenas dois muralistas estariam sendo contemplados com autorizações.

A Secretária de Cultura esclareceu que, com a recente revisão do Código de Posturas, o grafite deixou de ser considerado infração, representando um avanço significativo para a classe. Informou que o projeto mencionado integra o programa “Cidade Linda”, sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos, sendo financiado integralmente por empresa privada, inclusive os artistas envolvidos. Comprometeu-se a promover diálogo entre a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Serviços Urbanos, a empresa patrocinadora e os artistas locais, com posterior devolutiva ao Conselho.

Dando prosseguimento, foram apresentados pedidos de inclusão de pauta para reuniões futuras, como a realização de amostras de linguagens artísticas no segundo semestre, a reorganização das setoriais territoriais e o aprimoramento da comunicação sobre editais.

No item Organização do Conselho, a Secretária de Cultura abordou a situação das setoriais que não justificaram ausências consecutivas, citando o artigo 26 do Regimento Interno, que prevê a perda de mandato em caso de faltas reiteradas. Foram mencionadas as setoriais de Audiovisual, Artes Integradas e Montanhão. Questionou-se se havia propostas alternativas à aplicação direta do regimento.

O conselheiro Rony, da Setorial de Cultura Popular, apresentou duas propostas: a realização de assembleia da Setorial do Montanhão, com sua eventual migração para representação desse território; ou a unificação das setoriais de Montanhão, Alves Dias e Alvarenga em uma única setorial territorial. A conselheira Marry, da Setorial de Artes Cênicas, reforçou a importância desses territórios, destacando sua relevância histórica, social e cultural, sobretudo para a população negra e periférica do município.

Após debate, foi sugerido pela Secretária de Cultura que as propostas fossem amadurecidas e incluídas como pauta deliberativa em reunião futura, considerando também a proximidade do Carnaval.

O Diretor de Departamento, Kedley, fez extensa explanação sobre a Lei do Sistema Municipal de Cultura, esclarecendo que a atual composição do Conselho possui validade de dois anos a partir da primeira reunião, ocorrida em março de 2025, havendo prazo até março de 2027 para definição da composição definitiva e do modelo eleitoral. Explicou a necessidade de distinguir duas discussões: a recomposição imediata das cadeiras em vacância e a definição do formato definitivo do Conselho para o próximo ciclo.

Apresentou reflexão sobre possíveis reduções no número de cadeiras e reorganização do Conselho por câmaras setoriais, tais como: Linguagens Artísticas; Identidades Culturais; Territórios; Patrimônio Cultural e Memória; e Economia da Cultura, destacando tratar-se de exercício conceitual e não de proposta definitiva.

No item referente à PNAB, o Diretor informou que os recursos foram creditados em 31 de dezembro de 2025 e que os editais serão lançados no dia 6 de março de 2026, após o Carnaval, permanecendo abertos por 45 dias. Detalhou os critérios de seleção de pareceristas, a composição das comissões avaliadoras, a adoção de banca de heteroidentificação e a intenção de ampliar a transparência e a devolutiva aos proponentes, inclusive aos não contemplados, com base no Marco Regulatório de Fomento à Cultura.

Foi informado que os editais de oficinas culturais e do CEMAM seriam publicados em 30 de janeiro de 2026, com ampla divulgação por meio do Diário Oficial, redes sociais, portal institucional, grupos de WhatsApp e envio direto aos contatos cadastrados.

No item Meu Carnaval Está na Rua 2026, a Secretária apresentou o panorama do evento, informando a inscrição de 24 blocos e 7 escolas de samba, bem como os esforços da Secretaria para viabilizar infraestrutura, patrocínios e apoio logístico. Esclareceu questionamentos relativos a recursos financeiros, água e banheiros químicos, destacando que, embora nem todos os itens estivessem previstos inicialmente em edital, a Secretaria empenhou esforços para garantir condições mínimas de realização, reafirmando seu compromisso com o Carnaval enquanto manifestação cultural.

Nada mais havendo a tratar, às 21h13, a Secretária de Cultura agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura